



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 06/04/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ACL5E32	279350T000113619	01/12/2025	73662	
ARI0497	279350T000113663	04/12/2025	54600	
AWU9C65	279350S000249002	18/11/2025	56732	
BAO5742	279350S000248872	18/11/2025	56732	
BAV1E80	279350T000120058	02/12/2025	54600	
CYG8140	279350S000248976	18/11/2025	56732	01696636369
DJG0064	279350T000120060	06/12/2025	54600	
SEZ3C99	279350S000248945	18/11/2025	56732	
TAL7A83	279350S000248970	19/11/2025	56732	